

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO VICENTE
COMUNICADO CRAA 07/2016

Data: 18/07/2016

Assunto: ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM JULHO/2016

Para garantia de uniformidade de critérios e considerando:

- ❖ que a validade das aulas atribuídas na EJA/1º semestre termina no primeiro dia letivo do segundo semestre;
- ❖ que também podem existir CLASSES(1º ao 5º ano do EF) e AULAS (6º ao 9º ano do EF e séries do EM) regular, disponíveis para atribuição, decorrentes de aposentadorias, desdobramento ou criação de classes;
- ❖ que a vigência para alteração de carga horária será no primeiro dia letivo do segundo semestre conforme calendário escolar;

A Dirigente Regional de Ensino comunica que CLASSES e AULAS, tanto LIVRES quanto em SUBSTITUIÇÃO que estiverem disponíveis para atribuição em 25/07/2016 deverão ser atribuídas observados os seguintes procedimentos:

1 – Até do dia 25/07 (segunda- feira) na UNIDADE ESCOLAR:

1.1 – O Diretor de Escola fará atribuição de classes e aulas disponíveis aos titulares de cargo da própria Unidade Escolar, na forma da Resolução SE-75/2013, na seguinte ordem:

- 1º) COMPLETAR jornada parcialmente constituída de efetivo da própria escola;
- 2º) CONSTITUIÇÃO de jornada
 - a) do adido da própria escola;
 - b) do efetivo da própria escola que completa sua jornada em outra U.E.;
 - c) de efetivo que tem opção de retorno;
- 3º) AMPLIAÇÃO de jornada – opção do início do ano e ainda não atendido;
- 4º) atribuição de CARGA SUPLEMENTAR.

ATENÇÃO: Se for necessário, para atender a CONSTITUIÇÃO DA JORNADA dos titulares de cargo, o Diretor deverá retirar aulas livres que estejam com outros docentes da mesma escola, observadas a ordem inversa da classificação, conforme dispõe o artigo 23 da Resolução SE-75/2013, ou seja:

- a) docentes contratados de Categoria “O”;
- b) docentes não efetivos (OFA) de Categoria “F”;
- c) docentes não efetivos (OFA) de Categoria “P”;
- d) titulares de cargo na carga suplementar.

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO VICENTE
COMUNICADO CRAA 07/2016

2 – Até às 12 horas do dia 25/07:

a) enviar saldo de CLASSES e AULAS remanescentes à D.E. (modelo formulário no site) para atribuição em 26/07 para o email de envio do saldo.

b) enviar modelo CGRH dos docentes que participarão da sessão de atribuição na fase de DIRETORIA DE ENSINO (jornada parcialmente constituída, adido, carga suplementar) para atribuição em 26/07 para o email de envio do saldo.

3 – dia 26/07 (terça-feira) – 9 horas - DIRETORIA DE ENSINO à Rua João Ramalho, 378, Centro, em São Vicente, na seguinte ordem de atendimento:

1º) CONSTITUIÇÃO de Jornada :

a) a docentes parcialmente atendidos na escola;

b) a adidos e excedentes;

2º) COMPOSIÇÃO a docentes parcialmente atendidos na constituição e a docentes adidos, nesta ordem e em caráter obrigatório;

3º) CARGA SUPLEMENTAR aos docentes que não foram atendidos na UE.

ATENÇÃO: O saldo remanescente será informado através de e-mail para que a escola dê continuidade ao processo de atribuição no dia 27/07/2016.

4 – dia 27/07 (quarta-feira) – de manhã na UNIDADE ESCOLAR horário definido pelo Diretor de Escola, respeitada a seguinte ordem de atendimento:

1º) ao Titular de outra unidade que já ministra aulas na escola, para carga suplementar;

2º) ao Estável, com SCF na própria escola;

3º) ao OFA Cat."F", com SCF na própria escola;

4º) ao Cat. "O", com SCF e com aulas atribuídas(*) na própria escola;

5º) ao Estável, com SCF em outra UE que já ministra aulas nesta escola;

6º) ao Cat. "F", com SCF em outra UE que já ministra aulas nesta escola;

7º) ao Cat. "O" , com SCF em outra UE que já ministra aulas nesta escola.

(*) docentes de Categoria "O" com interrupção de exercício participam apenas da atribuição em nível de Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO VICENTE
COMUNICADO CRAA 07/2016

5 – Até às 12 horas do dia 27/07:

- a) enviar saldo de CLASSES e AULAS remanescentes à D.E. (modelo formulário no site) para atribuição em 28/07 para o email de envio do saldo.
- b) enviar modelo CGRH dos docentes que participarão da sessão de atribuição na fase de DIRETORIA DE ENSINO (jornada parcialmente constituída, adido, carga suplementar) para atribuição em 28/07 para o email de envio do saldo.

6 - Dia 28/07(quinta- feira) – 9 horas – DIRETORIA DE ENSINO à Rua João Ramalho, 378, Centro, em São Vicente, na seguinte ordem de atendimento:

- 1º) atribuição aos docentes de Categoria “P” e “F”;
- 2º) ao Categoria "O", já contratado e habilitado, inclusive com interrupção de exercício;
- 3º) ao Cat. "O", já contratado na condição de aluno de Último Ano de Licenciatura;
- 4º) ao Cat. "O", já contratado na condição de portador de diploma de Bacharel;
- 5º) ao Cat. "O" já contratado na condição de aluno (50% e qualquer semestre).

7 – Recomendações Gerais

- a) A Unidade Escolar deve analisar a situação do TITULAR DE CARGO, para identificar quais aulas pertencem à Jornada e quais pertencem à Carga Suplementar.
- b) No caso de perda de aulas da jornada, as aulas livres de Carga Suplementar devem ser digitadas novamente passando a ocupar o lugar das aulas perdidas na jornada.
- c) É vedada a desistência de aulas, exceto para aumentar ou manter a carga horária, em uma das escolas em que se encontre em exercício, a fim de reduzir o número de escolas.
- d) Estão impedidos de participar de novas atribuições, todos os docentes que desistiram de aulas sem fundamentação legal no decorrer do corrente ano.
- e) Para participar das sessões de atribuição de aulas é obrigatória a apresentação de Declaração Oficial e Atualizada de Horário de Trabalho Docente para que não ocorra atribuição de aulas em horários concomitantes, para que se verifique a distância entre as unidades e para que não se ultrapasse o limite diário de 9 aulas, incluídas as ATPCs.
- f) A partir da primeira semana letiva de agosto/2016 retornarão as sessões de atribuição de aulas conforme cronograma contido no Comunicado CRAA 03/2016.

8 – Cronograma Sintético:

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO VICENTE
COMUNICADO CRAA 07/2016

CRONOGRAMA SINTÉTICO			
DATA	HORÁRIO	FASE	PÚBLICO
25/07 segunda-feira	Manhã	UNIDADE ESCOLAR	Titulares de cargo classificados na UE, p/ constituição de jornada de trabalho e carga suplementar.
	Até às 12 horas	UNIDADE ESCOLAR	Enviar SALDO de CLASSES e de AULAS e modelo CGRH dos docentes que virão à atribuição na Diretoria de Ensino.
26/07 terça-feira	9 horas	DIRETORIA DE ENSINO	Titulares de cargo, p/ constituição e composição de jornada e carga suplementar.
	Tarde	DIRETORIA DE ENSINO	Envio de e-mail para as UEs com saldo remanescente.
27/07 quarta-feira	Manhã	UNIDADE ESCOLAR	Docentes "p" (estáveis), "F" e "O" da U.E.
	Até às 12 horas	UNIDADE ESCOLAR	Enviar SALDO de CLASSES e de AULAS e modelo CGRH dos docentes que virão à atribuição na Diretoria de Ensino.
28/07 quinta-feira	9 horas	DIRETORIA DE ENSINO	Docentes "p" (estáveis), "F" e "O".

São Vicente, 18 de julho de 2016.

(assinado no original)

Luís Fernando Teixeira Peres

Dirigente Regional de Ensino